



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 074/2023

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provisão, no CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;
Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 – Cargo de Livre Provisão;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4692587/2023;

Considerando a ausência do servidor **RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO**, matrícula nº 12193 para gozo de férias, por um período de 16 (dezesesseis) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades da **Ouvidoria**, no CREA-RN;

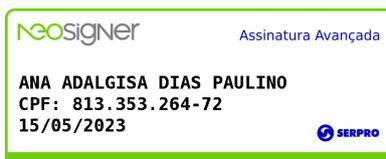
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO**, matrícula nº 13205, para exercer a função de Ouvidor durante o período de **11/05/23 a 26/05/23**, cumulativamente com a função de Gerente na Gerência de Atendimento e Registro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 10 de maio de 2023.



Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

